

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de Licitação: Pregão Eletrônico 202/SGAF/2026 Objeto: Locação de impressoras para documentos de grande formato, com fornecimento de insumos. Abertura: 02/10/2026 às 08h30.

Reabertura de licitação: Pregão Eletrônico 143/SGAF/2026 Objeto: Serviço de limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos. Reabertura: 05/10/2026 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A AMPVP Associação Amigas do Peito do Vale do Paraíba, **CONVOCA todos os seus associados, interessados em participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de Setembro de 2026, às 15 horas em primeira convocação com a maioria absoluta, ou as 16 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, nos termos do Art. 21, §1º e §2º, do Estatuto Social:** no endereço: na Rua Oswaldo Ricci, 409, no bairro Parque Martin Cerenê, na cidade de São José dos Campos - CEP12227-750, no cargo de São Paulo, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) **Comunicação formal da vacância dos cargos da diretoria da associação Arts. 23 e 28;** 2) **Deliberação sobre os cargos em vacância da Diretoria e Conselho Fiscal, Arts. 23, 28 e 34, §2º;** 3) **Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, Art. 17, inciso I e Art. 19, §2º;** 4) **Posse da nova Diretoria eleita, Art. 19, §2º.**

São José dos Campos, 17 de Setembro de 2026.

Thassia Maria de Souza M. de Barros Santos
CPF 062.042.256-42
Conselho Fiscal

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 22.610.500/0001-88 na qualidade de instituição administradora de MAJÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, CNPJ/MF sob n. 30.982.547/0001-09, FAZ SABER que foi designado o processamento eletrônico dos BENS abaixo discriminado, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfeitorias e acessões, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR a fiduciante LUCIANA MAMA, CPF 264.477.718-63, IMÓVEL: O apartamento nº 124, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do empreendimento denominado "MASON BARBARA", situado na Rua AGENOR CURSINO, nº 65, do loteamento JARDIM ALTOS DO ESPLANADA, desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa de 102,502 metros quadrados, área privativa de garagem de 22,080 metros quadrados, estando vinculado ao apartamento a vaga nº 34A/34B, localizada no 2º subsolo, área comum de 39,406 metros quadrados, encerrando a área de 163,988 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 1,1471%, equivalente a 18,50192003 metros quadrados. Matrícula 191.131 do 1º RGI de São José dos Campos/SP EM 1ª PRAÇA: R\$881.133,29. EM 2ª PRAÇA: R\$1.079.652,75. FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 24hs úteis da declaração de tempo vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. **Ônus e Gravames:** Não há. **Caso o imóvel esteja ocupado, a desocupação será de responsabilidade do arrematante. Os valores em 2ª Praça compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, débito condominial, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97. Com relação ao IPTU e ao débito condominial, será de responsabilidade do arrematante a eventual diferença a pagar apurada entre os valores apurados neste Edital e aqueles apresentados pelos respectivos credores. DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 30.09.2026 às 10hs ao dia 02.10.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 02.10.2026 às 10hs ao dia 20.10.2026, às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE:** O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfeitorias e acessões, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições física e jurídica antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Pregio à vista, taxas condominiais, despesa com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, bem como eventuais regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Na hipótese de não pagamento do lance, os credores fiduciários poderão executar o valor devido na forma da Lei, o qual será considerado líquido e exigível para todos os fins de Direito, aplicando-se o mesmo tratamento jurídico para a comissão do leiloeiro que se constitui de título extrajudicial para todos os fins e efeitos de Direito. Sem prejuízo das medidas cíveis, aquele que fraudar, contornar de qualquer forma o certame poderá ser responsabilizado criminalmente na forma da Lei. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)99146.6070.



COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPAZIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 120016-527/2026. **OBJETO:** Contratação de serviços comuns de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. **INFORMAÇÕES:** A partir de 17/09/2026, ÀS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/10/2026 às 08h, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

EDITAL VENDA JUDICIAL

Por determinação do r. Juízo da DIVEX - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Dr. REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI JUNIOR, proferida nos autos da **Ação Trabalhista nº ATOrd 0011737-27.2016.5.15.0121 (id nº 1a55506 e id nº 160610c)**, foi determinada a alienação judicial do imóvel matriculado sob o nº 39.00, 8 do Registro de Imóveis de São Sebastião/SP.

AUTOR DA AÇÃO: JEFFERSON DE JESUS GOMES E OUTROS (252)

RÉUS DA AÇÃO: VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - EPP E OUTROS (13)

Imóvel e Valor da avaliação: Matrícula nº 39.008 do Registro de Imóveis de São Sebastião (Id f48f61d). Uma casa residencial com área de terreno de 903,75m2 e área edificada de 481,03m2 (Av. 01), localizado na Rua Frei Galvão, nº 510, no loteamento La Reserve Du Moulin, Bairro Pontal da Cruz, reavaliada em R\$4.400.000,00 (Id 33b087a).

Prazo para recebimento das propostas: 30(trinta) úteis contados do dia 25/08/2026, encerrando-se o prazo para propostas em **06/10/2026**. As propostas não deverão ser inferiores a **60% (sessenta por cento)** sobre o valor da avaliação, ou seja, R\$2.640.000,00 (CPC, art. 880, § 1º).

Eventuais Ônus e gravames sobre os imóveis: existe protesto judicial averbado sob o nº 13, da matrícula, e penhora anterior averbada sob o nº 14, da matrícula. A r. decisão id nº 160610c decidiu pela manutenção da penhora sobre o imóvel, bem como decidiu sobre a posição do crédito da credora fiduciária. É de responsabilidade dos interessados a verificação de outras restrições eventualmente averbadas/registradas na matrícula imobiliária.

Formas de Pagamento: à vista ou parcelado a critério cio(s) administrador(es). Em ambos os casos deverá ser enviado cópia dos documentos pessoais ou dos atos constitutivos. Após o prazo de encerramento para apresentação das propostas, todas elas serão protocoladas e anexadas aos autos para análise do r. Juízo. Os interessados deverão enviar as propostas por e-mail (brazcorretor63@yahoo.com.br) ou protocolá-las diretamente com o corretor nomeado que possui endereço na Avenida Bacabal, nº 140, sala 68, Parque Industrial, São José dos Campos, CEP 12.235-680, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas via telefone (12) 99713-8455. A proposta mais favorável, a critério do r. Juízo, será homologada e formalizada por termo de alienação nos autos do r. Juízo, observado o limite máximo de prestações (CPC, art. 895, § 1º), incidindo-se atualização monetária pela taxa Selic desde a primeira parcela; na hipótese de parcelamento, o bem ficará gravado com hipoteca até o pagamento integral do preço; havendo mora, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (CPC, art. 895, § 4º), em benefício dos credores; e no caso de inadimplência, que se caracterizará após 30 (trinta) dias do vencimento de parcela não paga, a alienação será desfeita e as parcelas pagas não serão devolvidas, ficando em proveito da execução.

Envio das propostas: as propostas deverão ser enviadas ao corretor nomeado, **BRAZ DONIZETI DE SOUZA, CRECI 43192-F/SP**, detentor do telefone **(12) 99713-8455 (whatsapp)**, no prazo constante neste edital. As propostas deverão conter: se pessoa física (i) qualificação completa do proponente (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF, endereço completo) e, se pessoa jurídica (ii) nome e qualificação completa da empresa, bem como seu(s) só

Informações complementares: A informação de que a alienação poderá ser julgada ineficaz, se não forem satisfeitas as condições exigidas pelo Juízo; se o proponente provar, nos cinco dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado vil pelo Juízo; e nos casos de ausência de prévia ciência da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

Impostos sobre o bem: o adquirente ficará isento dos tributos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, bem assim os relativos às taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria da União, Estado de São Paulo e municipais, estejam ou não inscritos em dívida ativa, nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, bem como na forma do art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Da comissão devida ao corretor judicial: será devida a comissão de 5% (cinco por cento) ao corretor nomeado, calculada sobre o valor da alienação, a cargo do proponente adquirente. A comissão será devida no mesmo percentual se a alienação for obstada por remição ou acordo celebrado dentro do prazo fixado para a venda, nos termos do art. 6º, §1º, do Provimento GP-CR 4/2014 do TRT da 15ª Região.

Adjudicação, acordo ou pagamento: Na hipótese de adjudicação, acordo ou pagamento do débito após a publicação do despacho de nomeação, o corretor responsável fará jus à integralidade da comissão, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem.

A publicação deste despacho/edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso.

BRAZ DONIZETI DE SOUZA



Um ensino,
INFINITAS
possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue, a aprovação nacional e internacional está garantida. Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



DO TODDLER AO YEAR 7



Conheça agora